



**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO N.º 108/PGM/2018 – PROCESSO N.º 00600-00002414/2023-08 (12.00095-2018)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO N.º 108/PGM/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF, DE UM LADO, E DE OUTRO, CDC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, s/n, Centro, CEP n.º 76801-020, por força do Decreto n.º 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. n.º 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**, representada pela Sr. Secretário **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF n.º 338\*\*\*\*\*53, doravante denominada simplesmente como **LOCATÁRIO**, e a Sra. **IOLETE RIBEIRO GUTERRES**, inscrita no CPF n.º 220\*\*\*\*\*87, neste ato representada pela empresa **CDC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita do CNPJ n.º 11.563.477/0001-00, neste ato representada pela Sra. **VALDELENE MARIA AGUIDA DE MELO**, CPF n.º 393\*\*\*\*\*15, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Terceiro Termo de Renovação ao Contrato n.º. 108/PGM/2018**, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo n.º 00600-00002414/2023-08 (12.00095-2018)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1.** Locação de 01 (um) imóvel urbano, contendo 3 (três) pisos conforme características: térreo contendo 3 salas, banheiro social, lavabo, hall de circulação, despensa, cozinha, área de serviço e garagem; 1º piso contendo 4 salas, banheiro social, hall de circulação e varanda coberta; 2º piso contendo 4 salas, 2 banheiros e hall de circulação. Terreno todo murado, com 3 canis, localizado na Rua Erva Doce, n.º 2682, Bairro Cohab Floresta I, nesta Capital, para funcionamento da sede do III Conselho Tutelar.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** Constitui objeto do presente termo:

**2.1.1.** Prorrogação do Terceiro Termo de Renovação ao Contrato n.º 108/PGM/2018 por **12 (doze) meses**, contados a partir de 14 de novembro de 2023.

**2.1.2.** O reajuste do valor do contrato pelo índice do IPCA passando o valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, conforme tratativa entre as partes. Assim, o valor anual passará de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

**2.1.3.** **Incluir a obrigação do Locador realizar as adequações detectadas no relatório técnico de vistoria do imóvel realizada pelo Eng. Pedro Gonçalves (eDOC 1B327B7F), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena da aplicação de multa referente a valor de 01 (um) aluguel vigente, ou até mesmo rescisão do contrato.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

**3.1.** Os recursos orçamentários para a cobertura da presente despesa até dezembro/2023 encontram-se previstos no orçamento da SEMASF, conforme programação a seguir:



**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO  
CONTRATO N.º 108/PGM/2018 – PROCESSO N.º 00600-00002414/2023-08 (12.00095-2018)**

Projeto Atividade n.º 12.01.08.122.0007.2.001 – Administração da Unidade – Elemento de despesa n.º 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros, Fonte 17.09 – Transferência da União, conforme Empenho n. 6771/2023 (e-DOC 7FB4B7E3), no valor de **R\$ 10.426,67 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**

**3.2.** Os recursos remanescentes necessários para cobertura das despesas da presente prorrogação deverão ser empenhados posteriormente pela Secretaria através de termo de apostilamento na ocasião da abertura do exercício financeiro seguinte.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Terceiro Termo de Renovação ao Contrato n.º 108/PGM/2018**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

**5.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**6.1.** Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 07 de novembro de 2023.

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DA SEMASF

VALDELENE MARIA AGUIDA DE  
MELO:39392767315

Assinado de forma digital por VALDELENE MARIA AGUIDA DE  
MELO:39392767315  
Dados: 2023.11.10 07:23:10 -04'00'

**VALDELENE MARIA AGUIDA DE MELO**  
LOCADORA

VISTO:  
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:  
84913657291  
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Assinado eletronicamente por FELIPPE IDAK  
AMORIM SANTOS:84913657291  
DN: E=IDAK@CPF.AJ, OU=SEM BRASCO,  
OU=Secretaria da Procuradoria Federal do Brasil - RPS,  
OU=REB@CPF.AJ, OU=SEM BRASCO,  
OU=procuraci, CN=FELIPPE IDAK AMORIM  
SANTOS:84913657291  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.11.08 11:21:04-0307  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF N.º  
RG N.º

NOME:  
CPF N.º  
RG N.º



Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário da SEMASF - Em: 13/11/2023, 10:10:11



Assinado por **Ândrel Fellipe De O. Leitão** - Chefe de Apoio - Em: 13/11/2023, 09:03:01



Assinado por **Clara Juliana Jaques Vidal** - ASSESSOR NÍVEL II - Em: 13/11/2023, 09:02:22